



Processo REPL 1429/2021 - Data 29/07/2021 - Hora 12:58:44 Assunto: SOLICITA DO PREF. CONSTIT. DE PATOS NABOR WANDERLEY . O ENVIO DE UM PROJ. DE LEI PARA A CÂMARA MUNIC. ASSEGUANDO SALÁRIO DIGNO P/ OS MUSICOS DE PATOS.

Remetente: JOSE GONCALVES DA SILVA ()

SOLICITA DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, NABOR WANDERLEY, O ENVIO DE UM PROJETO DE LEI PARA A CÂMARA MUNICIPAL ASSEGUANDO SALÁRIO DIGNO PARA OS MÚSICOS DE PATOS.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requeiro ao *Prefeito Constitucional de Patos, Nabor Wanderley*, o envio de um Projeto de Lei para a Câmara Municipal assegurando salário digno para os músicos de Patos.

JUSTIFICATIVA:

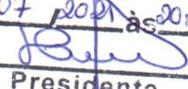
Os músicos sempre são aplaudidos e concordamos com isso, mas faz-se necessário que juntamente com esses aplausos, tenha uma proposta concreta de melhoria salarial para todos.

Hoje, o maestro que tem direito a gratificação de hum mil reais, de acordo com a Lei Complementar 003/2017, mas não recebe. Além disso, os músicos recebem apenas um salário mínimo, o quinquênio e a insalubridade no percentual de 20%.

Precisamos, além de melhorar os seus salários, assegurar o pagamento por tocatas dentro e fora do município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

(Casa Juvenal Lúcio de Sousa), Em, 29 de Julho de 2021.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 29 / 07 / 2021 às 20:12 horas

Presidente


José Gonçalves da Silva Filho
Vereador/Autor